

DECRETO Nº 32.605

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78366/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com NR-05, durante o ano de 2023.

I - Silvio Motté Galo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, *com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023*, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.390/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300032003400340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

